

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 31/12/2015

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	109	2	0	111
		12	1	0	0	1
		11	13	1	0	14
	B	10	4	0	0	4
		9	3	2	0	5
		8	4	0	0	4
		7	4	1	0	5
	A	6	0	0	0	0
		5	72	3	0	75
		4	16	2	0	18
		3	31	0	0	31
		2	21	0	0	21
	1	18	1	0	19	
TOTAL ANALISTA			296	12	0	308
TÉCNICO	C	13	265	10	0	275
		12	0	0	0	0
		11	41	0	0	41
	B	10	13	0	0	13
		9	1	2	0	3
		8	2	0	0	2
		7	10	1	0	11
	A	6	10	0	0	10
		5	35	0	0	35
		4	28	0	0	28
		3	22	0	0	22
		2	13	1	0	14
	1	21	0	0	21	
TOTAL TÉCNICO			461	14	0	475
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
	A	6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
3	0	0	0	0		
2	0	0	0	0		
1	0	0	0	0		
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
TOTAL CARGOS			757	26	0	783

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.